



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 25 / 04 / 22

Assessor Técnico Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0472, DE 25 DE ABRIL DE 2.022.

*“Declara vacância de cargo público e dá
outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ANA PAULA CARDOSO MARQUES**, objetivando a concessão de vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 201/2022, da Procuradoria Geral do Município opinando pelo deferimento da vacância a partir do dia 12/04/2022, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2022004008;

D E C R E T A:

Art. 1º. Declara a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora pública municipal **ANA PAULA CARDOSO MARQUES**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedido da servidora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal